

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 77/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2024	380209-ESP-CDP-AG.SEG.PENIT.VICENTE L.DA SILVA-PINHE	ADILSON CARLOS GOMES DOS SANTOS	03/12/2024 09:20 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		006.00449171 /2024-50

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: 380209 - Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva " de Pinheiros I
Setor Requisitante: Centro Administrativo
Responsável pela demanda: Guilherme Augusto Mesquita Nogueira
E-mail: Finanças adcsantos@sap.sp.gov.br
Telefone: (11) 3644-4199 Ramal: 214

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

dezembro/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

15 (quinze) dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 . Dispensa de Licitação - Direta - para atender despesas com a Contratação de serviços de assessoria para emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), deste Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" Pinheiros I.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>ITEM BEC</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO R\$</u>	<u>VALOR TOTAL R\$</u>
1	Servico de Suporte Tecnico - Servico de Suporte Tecnico-para Obtencao de Avcb (auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)	242497	25470	UNIDADE	01	R\$ 3.705,00	R\$ 3.705,00
TOTAL							R\$ 3.705,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Na data de 24.08.2020 autuamos processo para atender despesas com com serviços Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio, e recebemos a aprovação do Projeto, pelo Corpo de Bombeiros, em 28.07.2021, sob o protocolo nº 2018 338/3550308/2020, com vista às adequações necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Esclareço ainda, que no ano de 2023, foi necessário a atualização do Projeto visando contemplar as instalações implementadas, para aprimoramento do serviço de segurança.

Desde então, está sendo enviados todos os esforços, com a finalidade de sanar tal apontamento, porém da data de 26.02.2024, recebemos uma ordem de fiscalização, pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Processo Infracional nº FSC-3271242-F/2024 - Protocolo nº 020669-C-2024, Agente Fiscalizador - SGT PM Marcos Monteiro da Silva Junior.

Nos foi dado um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização da edificação, caso contrário a aplicação de multa gerando prejuízo ao erário público.

Por determinação de Vossa Senhoria, foi solicitado a visita de empresas especializadas no ramo, com conhecimento em outras licitações de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que verificou toda a estrutura da Unidade, junto ao Projeto Técnico, já aprovado, e nos foi passado valores para a aquisição de materiais e mão de obra, para as adequações nas instalações solicitada pelo Corpo de Bombeiros.

Esclareço que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias é curto para adequação das instalações devido a complexidade das obras, e devido à urgência na aquisição dos materiais e mão de obra, proponho a Vossa Senhoria, a realização por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, uma vez que o montante se enquadra no disposto do artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pois a licitação eletrônica pode levar mais tempo a ser concluída, e podendo atrasar, perder o prazo e gerar a aplicação de multa.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1 Com base na pesquisa de preços realizada, anexadas ao processo, de acordo com o Decreto Nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, tem-se a estimativa do valor a ser praticado para essa aquisição que será de R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais).

4. Vinculação ou dependência outro DFD

4.1 A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADILSON CARLOS GOMES DOS SANTOS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 09:11:02.

GUILHERME AUGUSTO MESQUITA NOGUEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 09:20:51.